



DECRETO Nº 50/2021

DATA: 27/04/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.230,37 (cem mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	1019	100.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.....	352	230,37

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA		
352 – INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.3.21.00.1.1.70	230,37
1019 – Bloco de Custeio das Ações em Saúde (COV/D)	1.7.18.03.9.1.00	100.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2021.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL